



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA GAPRE Nº 370, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Helena Oliveira Batista, Professora, Mat. 58404, com 1º período a ser contado de 01.12.2021 a 30.12.2021, 2º período de 01.06.2022 a 30.06.2022 e o 3º período de 01.12.2022 a 30.12.2022, relativo ao período aquisitivo de 17.03.2014 à 16.03.2019 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 09331/2019 e Parecer Jurídico nº 529/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de dezembro de 2021.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais